



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAÇAPAVA
LEI Nº. 3.842, DE 25 DE SETEMBRO DE 2000.

Ata da segunda reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada no dia três de março de dois mil e vinte um, às nove horas e cinco minutos, na sala dos conselhos da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, situada a Rua Alberto Pinto de Faria, duzentos e noventa, Jardim Julieta, com início às nove horas e vinte minutos. Estando presentes: Sely Aparecida de Oliveira Moreira, Lilian Aparecida de Faria Marcolino, Sueli Fortunato da Silva, Thuane Talita Bastos Alves, Helena Angonese, Vitor Hugo Lunes Guerra, Rosângela Ferreira de Paula, Matheus Felipe Batalha dos Santos, Elaine Cristina dos Santos Leite, Elaine Coelho, Maria Lúcia Pereira Máximo dos Santos, Rosângela Ferreira de Paula. Justificaram: Ariadna Lucinda da Silva, Maria Cláudia dos Santos, Jeovana Rosa de Luz, Ana Carolina Abrantes Martinelli, Bruna Donizete Barbosa. Visitantes: Adriana Demeneghi, Bruno Tabata, Simone Cristina Palhares Gomes, Daniele Oliveira Reis Blachi, Priscila M Porfírio, Vitoria de P L Simão, Fernanda C S Moreira Regolim, Erika Cristina Costa, Valdir. A presidente inicia a reunião agradecendo a presença de todos, informando que foi enviada pauta para publicação em site da prefeitura, embora alguns não tenham conseguido acessar foi comprovada a publicação, esclarecido o fato, segue a reunião conforme a pauta: a) Aprovação do uso do Recurso Reprogramação Covid Federal, com a apresentação de Bruno, apresentados valores repassados conforme portaria 369/2020 e recursos executados, descrição dos valores e despesas realizadas e do saldo reprogramado para uso em 2021. Após foi apresentado o plano de ação para o ano de 2021, ações com benefícios eventuais e conservação do Albergue, detalhamento repassado aos presentes. Prestação de contas dos valores repassados conforme portaria 378/2020, apresentação dos valores executados e saldo reprogramado para 2021, com plano de ação: CRAS previsão de placa de publicidade e aquisição de dois veículos e mobiliário conforme demanda, e, do CREAS: pagamento de pessoal, insumos, placas de publicidade e mobiliário. Salientado que a prestação trata-se de recurso recebido exclusivamente para suporte covid, a prestação habitual será feita no segundo semestre. Bruno esclarece a questão de incremento utilizado, por exemplo, para pagamento de horas extras e aquisição de computadores, Sely informa que os computadores não chegaram no local onde trabalha. Sr. Valdir questiona sobre horas extras visto que segundo o mesmo houve redução das



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAÇAPAVA
LEI Nº. 3.842, DE 25 DE SETEMBRO DE 2000.

horas extras, Simone vê a importância de esclarecer que a portaria veio para todos os municípios, incremento é um auxílio para CRAS e CREAS, incrementar, auxiliando no pagamento da folha e não especifica se é apenas hora extra. Rosângela questiona onde foi o recurso da cesta básica e Sely informa que foi repassado 150 cestas básicas por semana no CRAS onde trabalha, havendo grande repasse sem critérios. No mês de outubro, com a redução do benefício, iniciou-se o repasse atendendo os critérios para distribuição, pois pessoas que não precisavam estavam efetuando a retirada. Rosângela questiona o albergue, visto o número crescente de mendigos nas ruas. Maria Lúcia questiona se as horas extras foram todas autorizadas por superior, Bruno esclarece que tudo foi feito por memorando e autorizado pela Secretária de Finanças. Sely ainda sobre as horas extras, diz que seriam para pessoas que estariam na linha de frente do covid, mas existem pessoas que recebem pelo cargo e não pela especificidade do covid, Daniele explica que a verba veio para auxiliar no pagamento de pessoal, como as pessoas mencionadas estavam a frente visto CRAS e CREAS estivessem empenhados na questão do covid. Sely ainda acredita que o pagamento ocorre sempre e não especificadamente para o fim explicitado em documento oficial, seria para o pessoal do Albergue. Simone fundamenta com paragrafo único, portaria 378 e reitera que assistência social auxiliou no enfrentamento ao covid. Maria Lucia questiona se são comissionados, mas Sely explica que não. Sely ainda questiona a hora extra das coordenadoras, segundo ela, se for hora extra para quem trabalhou na linha de frente, todos funcionários de CRAS e CREAS deveriam também receber e não só coordenação. Daniele informa que todos que fizeram receberam, e que o dinheiro saiu do covid para desafogar a fonte 1 (município), já que a lei permitiu utilizar para essa finalidade. Maria Lúcia diz que o mês de dezembro foi um montante muito grande de horas extras. Sely diz da necessidade de rever a documentação de horas extras para justificar as mesmas. Apresentando os valores pagos e a discrepância do último mês do ano. A compra das máscaras, foram 1630 máscaras compradas a R\$ 5,00, com a quantia poderia ser um preço melhor. Sely questiona o valor de distribuição de alimento, se foi para Casa Lar(criança e adolescente), Lar de Idosos e albergue para pessoa em situação de rua, já que todos devem ter cadastro único, sendo as pessoas em situação de rua apenas 20 cadastrados, o valor gasto segundo a regra do manual dava para alimentar 125 pessoas por 6 meses. Sr Valdir



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAÇAPAVA
LEI Nº. 3.842, DE 25 DE SETEMBRO DE 2000.

informa que solicitaram carne para o lar de idosos vicentino, pois não havia para alimentação do albergue. Sely quer a lista para comparar e comprovar os gastos. Rosângela questiona se houve verba para manutenção dos veículos e questiona porquê esta quebrada e encostada, relata com veemência que não aprova os gastos. Sely solicita o controle das máscaras entregues no ano passado. Feito questionamento se houve documentação com relação a doação do lar de idosos ao senhor Valdir, o que diz comprovar com documentos, ficando de entregá-los para o CMAS. Victor Hugo questiona com relação a portaria 269/2020 há comprovação dos serviços de reparo do abrigo temporário, e foi apresentado a nota de empenho. Sely questiona a verba do reparo e a aglomeração ocorrida no local, visto que a quadra de esportes é da Secretaria de Cultura, e conforme o manual, o número de camas deveria ser reduzido para não ocorrer a transmissão do Covid-19, já com relação ao fechamento houve planejamento? Explicado que se houvesse demanda deveria ser feito acolhimento, foi feito trabalho de acolhimento e conscientização, mas explica que foram seguidos protocolos sanitários. O erro foram as saídas, havia necessidade de quarentena. Sr. Anderson já solicitou toda movimentação ocorrida no albergue ano passado. Sely informa que foi ao abrigo provisório e ao ver o livro de entradas e saídas diárias, houve grande movimentação, não ficaram de quarentena. Daniele diz que houve parecer favorável do MP, a manobra de fazer o acolhimento numa quadra foi aprovado para o município, Victor Hugo solicita cópia do parecer dessa aprovação. Simone trouxe cópia de parecer aprovado pela Procuradoria do Município autorizando instalação e reforma do abrigo. Sely questiona a distribuição para o Lar de Idosos, Sr Valdir informa que não houve critério, nem frequência. Necessidade de saber para onde foram os alimentos. Sely questiona sobre o albergue, não é permitido adequação visto não ser imóvel da prefeitura, Daniele informa que conforme cláusula 4 do contrato de comodato é permitido e serão feitos pequenos ajustes para que haja local digno a quem frequenta, em especial para atender ao covid. Simone informa que o albergue fica inundado sempre que chove, foi solicitado e a Sra. Helena auxiliou no reparo da situação e apresenta a situação atual do albergue e a necessidade de melhora do mesmo, o questionamento é, na verdade, porque foi devolvido tanto, em vez de questionar tudo que será feito, convida os presentes a conhecer o local, elogia equipe local pelo trabalho. Sely apresenta a questão da compra da Van visto que no documento



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAÇAPAVA
LEI Nº. 3.842, DE 25 DE SETEMBRO DE 2000.

Manual não apresenta esse tipo de possibilidade, Simone já viu legislação que prevê a aquisição. A portaria será colocada para conhecimento de todos. Sely solicita quantos carros a Secretaria de Cidadania possui, onde estão, já que anualmente é efetuada compra, mas nunca estão disponíveis. Daniele diz que atualmente há carros que não funcionam, mas há dinheiro para troca. Simone apresenta a situação para reparo e a dificuldade de seguir as normas. A aquisição deve-se por haver mais motoristas que carros. Sely relata que os carros que foram comprados com dinheiro do Bolsa Família não poderiam sair da Secretaria de Cidadania. Rosângela acha absurdo não haver carro para locomoção de pessoas com necessidades especiais. Thuane apresenta a necessidade de averiguar toda a situação antes de validar o que é certo ou errado já que é muito leviano dizer sem a documentação avaliada, e da importância da provação da reprogramação para não comprometer o trabalho desse ano. Helena pensa que o saldo para reprogramar pode ser aprovado e a prestação deve ser avaliada. Sely questiona gasto da portaria 369/2020, Bruno explica que o valor é diferenciado por incluir rendimentos. Maria Lúcia questiona aquisição do veículo, Simone informa que descrição dos bens adquiridos permite aquisição apenas com covid e acredita que foram apresentados documentos necessários para reprogramação. Fica decidido por unanimidade que a reprogramação fica aprovada, contudo a prestação de contas não foi aprovada por insuficiência de documentos, sendo necessária a entrega documental para avaliação e validação com urgência. b) Aprovação da Lei de Benefícios Eventuais: Renata explicou a Lei, que será enviada pelo grupo para análise, pauta cancelada para averiguação posterior. c) Aprovação do Projeto Piloto: o colegiado leu o projeto de lei e deu parecer favorável, contudo Victor Hugo relata a necessidade de portaria para estipular valores a serem investidos. Será enviado ofício à Sra Pétala Lacerda, prefeita do município, Sr. Anderson Raniere, secretário de cidadania e Sra. Dandara Gissoni, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava, explicitando parecer favorável do Conselho. d) Certificação das Organizações Sociais: ficou definido que as organizações sociais receberão ofício com documentação obrigatória para prestação de contas e deverão entregar a documentação para certificação até o dia 15/04/2021 na Secretaria Municipal de Assistência Social aos cuidados de Renata e para a organização Mantenedora Decária para sua inscrição, planos de ação de 2021 (caso tenha havido



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAÇAPAVA
LEI Nº. 3.842, DE 25 DE SETEMBRO DE 2000.

readequação) e 2021, justificar trabalhos através de fotos e meios que caibam para justificar projetos realizados na pandemia. e) Conferência: definido dia 26/05/2021 (quarta-feira) para realização da Conferência Municipal e enviar três propostas para palestrantes. Sely pensou na Viviane, assistente social do Fórum na cidade de Taubaté, questiona se alguém conhece mais alguém visto a necessidade de três orçamentos. Mônica também citada, ela quem veio da última vez. Ofícios recebidos: Ofício nº 12/2021 do Conviver indicando sra. Leda Maria de Albernaz Siqueira para o CMAS; Ofício nº 14/2021 da Secretaria de Cultura indicando Sr. Matheus Batalha para CMAS e Ofício nº 20/SME/2021 indicando Renata Migotto para o CMAS. f) Palavra livre: Questionada visitas, informado que durante a pandemia não ocorrerão, contudo quando do retorno combinarão para que todos o façam em conjunto. Fernanda dá ciência ao colegiado, que ela e Elza compunham o corpo técnico da Associação Beneficente contudo foram desligadas ontem. Sr Valdir fala sobre a proximidade com poderes públicos do município e foi avisado que teriam verba impositiva para Lar Vicentino de Caçapava e Vila Vicentina de Caçapava, assumiu no mês de maio de dois mil e vinte as duas obras e apenas do final do ano foi informado que os recursos recebidos pelas instituições foram repassados a Fusam para combate ao Covid, após buscas e análises ele soube que cinco vereadores destinaram verbas que cabiam às organizações sociais da verba impositiva para entidades que cuidam de idosos, mais cem mil, para instituições diversas a idosos. Quando questionou o secretário soube que foi repassado para outro fim. Em conversa com a prefeita Sra. Pétala, apresentou a situação das obras e o déficit das mesmas, apontando a inviabilidade da continuidade das obras. O repasse de verbas não ocorre como as informações repassadas em ano anterior. Hoje existem 17 idosos que não são custeados pelo município. Ao levar para conhecimento do MP, houve indignação diante da falta de verba, que não chegou ao destino primário. A denúncia foi oficializada com a Vereadora Dandara Gissoni e comunicou MP que necessita de posicionamento, havendo compromisso de ação contra município. Necessidade de ajuda do Conselho, percebeu que idosos são encaminhados ao CRAS e CREAS mas não retornam, há demanda reprimida no município, posto isso quando algum idoso passar pela instituição e esta encaminhar ao CREAS, realizará visita ao idoso e se não tiver ocorrido providências, haverá denuncia. Ainda que do conhecimento da Sra prefeita a demanda das instituições



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAÇAPAVA
LEI Nº. 3.842, DE 25 DE SETEMBRO DE 2000.

e os feitos para manter as obras, houve busca de recursos para Centro de Idosos e não para as instituições que estão necessitando. Todo o relato está documentado e encaminhado a quem de direito. Necessidade de cobrança quanto a aplicação dos recursos do período de pandemia, hoje recebe por idoso 260 reais sendo que custa mais de dois mil, inviável dar dignidade aos mesmos. Sely informa que o aditamento dos valores repassados para as organizações sociais não foram feitos pela gestão atual, em dezembro do ano passado foi informada informalmente que foi feito aditamento, realizado apenas comunicado não foi passado pelo Conselho. O Centro dia foi feito aceite no governo do Vilela e passou por diversas gestões e nada se fez pois não há verba para funcionários, há necessidade de funcionamento independente do Lar, questiona que na Vila eram 28 pessoas e agora são 10 vagas. Sr Valdir informa que o secretário da cidadania solicitou vaga para um idoso que estava internado, Sr Valdir solicitou reunião com ele e a prefeita, e ficou decidido que ficariam com idoso pois uma empresa ajudaria, mas até agora não foi sanado. Fará sindicância de todos os casos e enviará ao MP. A cobrança do que já foi realizado será solicitada judicialmente. **Haverá entrega de toda documentação da situação apresentada.** Victor Hugo declara que MP obrigou que a obra do Centro Dia fosse realizada. Sr Valdir faz denúncia de que no ano anterior retirou várias linhas de ônibus de circulação e em contato com Educação conseguiu transporte para quem necessitasse, quando do fim dessa parceria o motorista que sai pela manhã quem faz o transporte já que não há meio de transporte. Sely informa que houve redução dos ônibus mas há circulação. Sely informa que infelizmente o transporte não compete ao Conselho. A presidente Sely menciona a resposta da Secretaria de Cidadania (Ofício 059-2021). Sem mais, eu, Thuane Talita Bastos Alves lavrei a presente ata, que após lida, será assinada pelos presentes.